

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Maria de Freitas Alves, a Rua ortogonal a rua Pastor Jotalino, próximo ao conjunto habitacional no Bairro Ipê do município de Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 22 de setembro de 2021.

Silvio Rodrigues de Oliveira
Vereador



BIOGRAFIA

José Sebastião de Freitas, lavrador, 10 filhos, morava Alto Inês, foi para o bairro ainda no início, primeiro morador da rua que recebeu o nome da sua data de aniversário, faleceu em 30 10 2015.